



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 211/2022

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR ROBINSON CIREIA E VEREADORA EDNA SAMPAIO** que: **ALTERA A LEI Nº 6.376, DE 09 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

EMANUEL PINHEIRO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020-931, Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camcuiaba.mt.gov.br
Cap. 78.020-931, Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camcuiaba.mt.gov.br
com o identificador 320036003100390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

